



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.386

Regulamenta a forma de pagamento de incentivo prevista na Resolução Estadual SES nº 8.369/22 às funcionárias participantes do Projeto Estratégico Saúde em Rede

O **Prefeito do Município de São Lourenço**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública; **considerando** os termos do Memorando nº 149 datado de 03/05/2023, da Secretaria Municipal de Saúde; **considerando** a Resolução SES nº 8.369/2022 que determina o pagamento de incentivo financeiro às participantes do Projeto Saúde em Rede; **considerando** que compete ao Município receptor da verba escolher a forma de distribuição do incentivo; **considerando** não existir regulamentação específica sobre a forma de distribuição pelo Estado desse incentivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aos servidores participantes do Projeto Estratégico Saúde em Rede promovido pela Secretaria Estadual de Saúde, previsto na Resolução SES nº 8.369/2022 será pago o incentivo no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por mês enquanto estiver vigente o Projeto e houver disponibilidade financeira para o pagamento.

Art. 2º. O valor a ser pago aos servidores participantes do Projeto, são oriundos da Resolução Estadual SES nº 8.369/2022, do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º. Exige-se do servidor participante do Projeto disponibilidade profissional para participar de atividades presenciais para formação de tutores, monitoramentos e eventuais capacitações extras relacionadas ao Projeto, sendo responsáveis por realizar atividades em oficinas tutoriais na Unidade de laboratório e participar de ciclo de formação, dentre outras previstas na Resolução nº 8.369/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de maio de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo